

Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

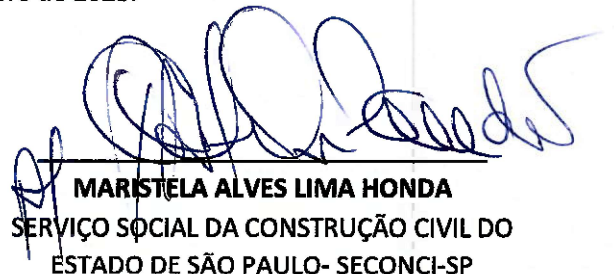
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

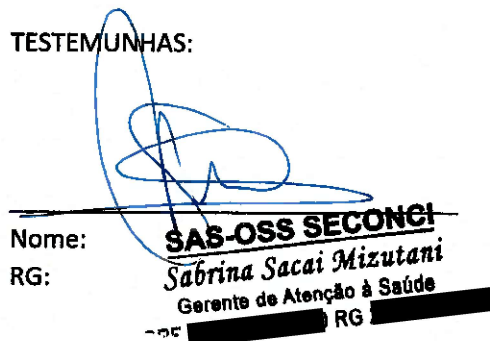


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



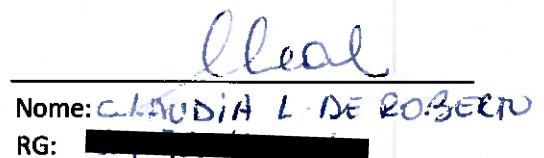
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

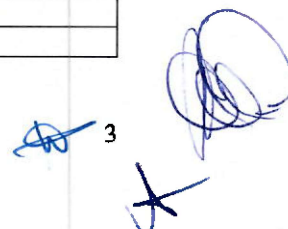


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

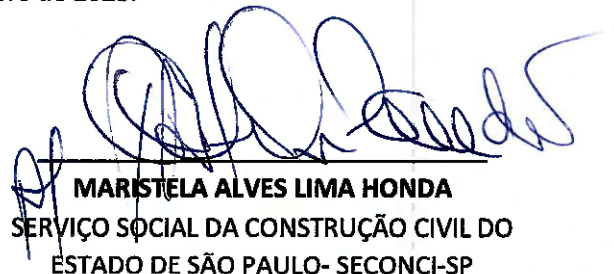
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

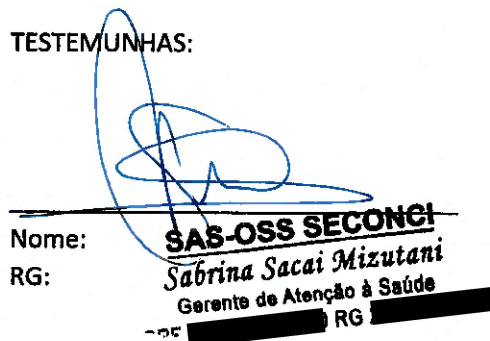


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



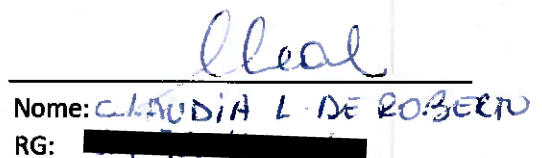
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-



09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO Nº 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

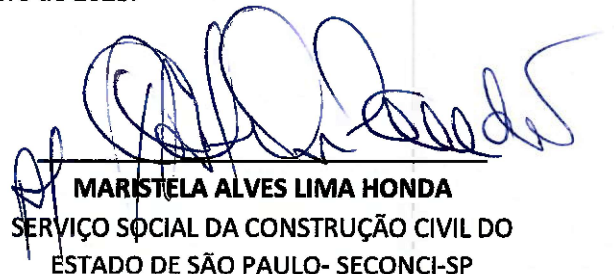
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

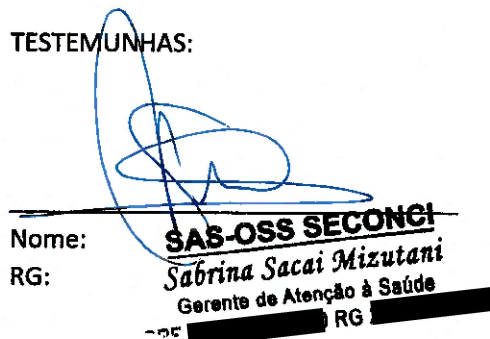


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



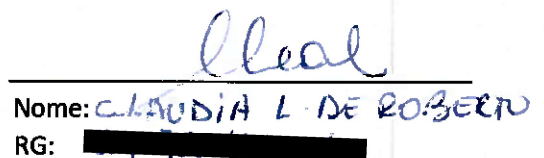
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

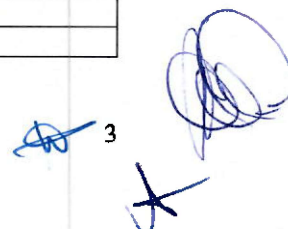


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

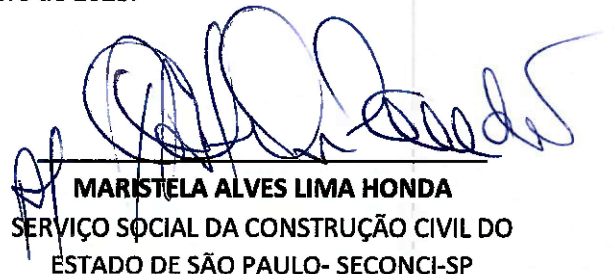
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

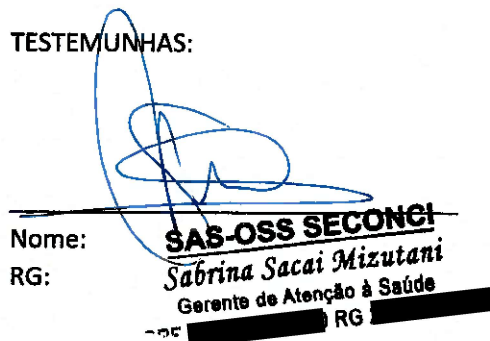


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



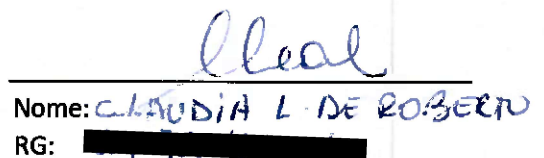
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

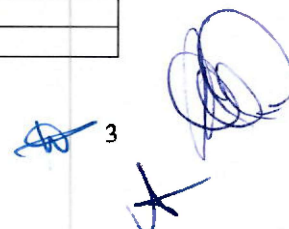


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

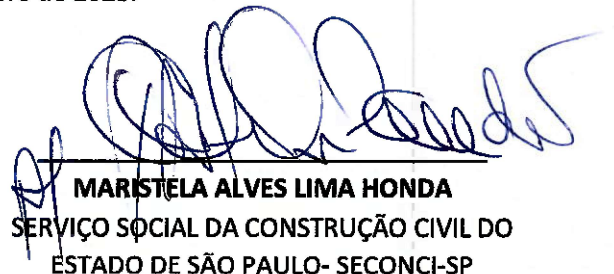
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

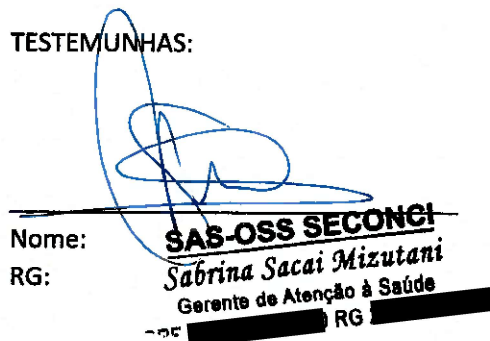


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



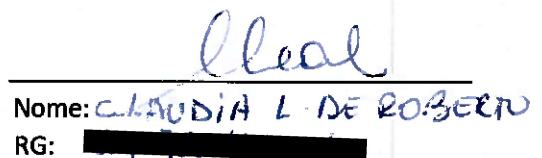
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

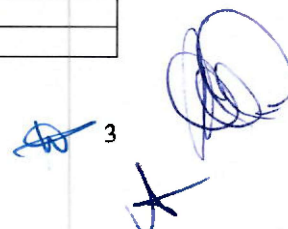


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

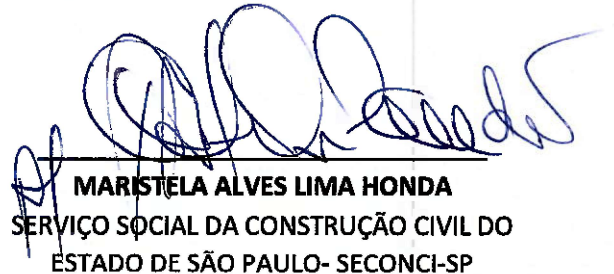
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

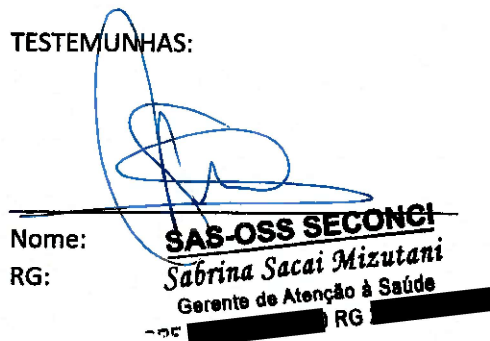


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

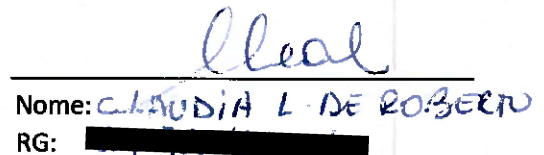


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
RG: [REDACTED]

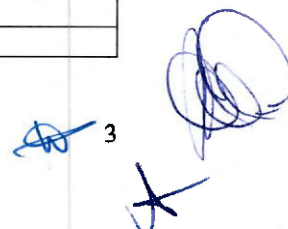


Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTU**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

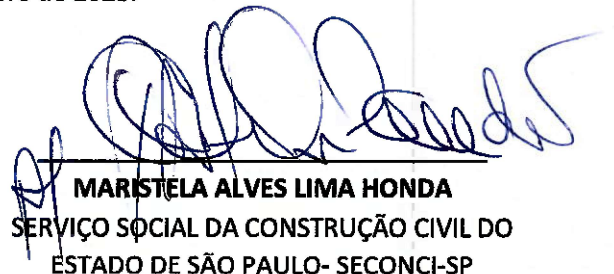
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

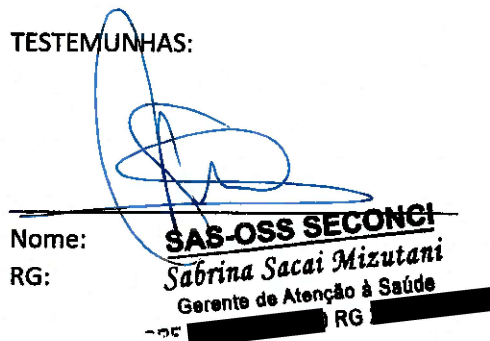


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



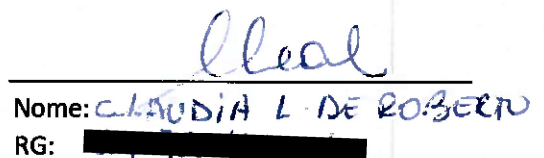
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

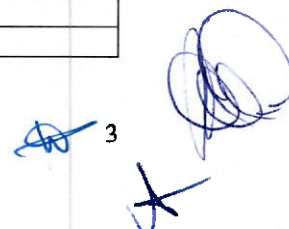


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

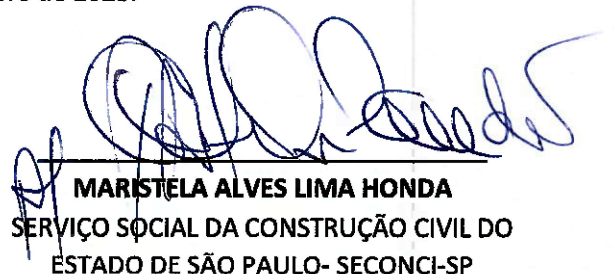
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

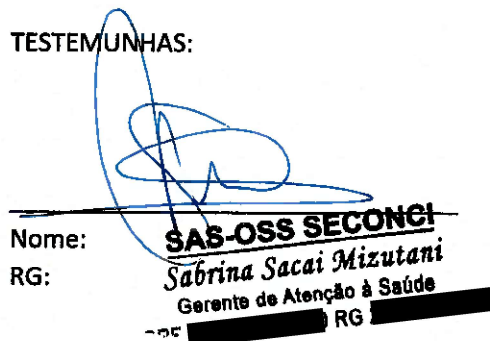


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

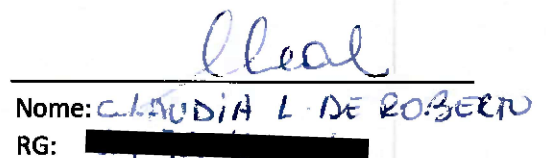


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG: [REDACTED]

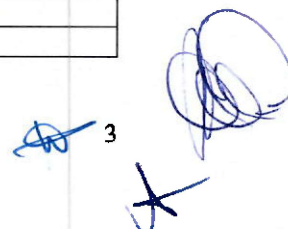


Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTU**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

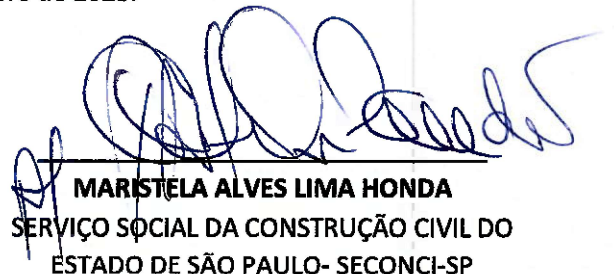
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

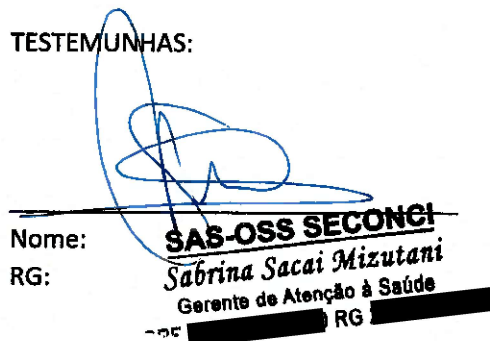


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



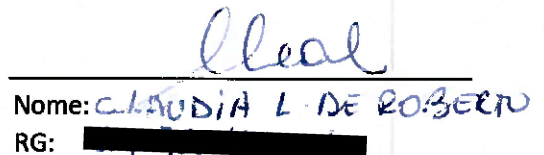
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

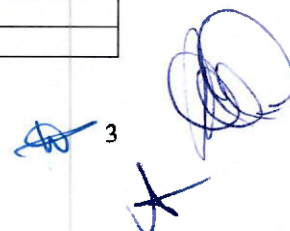


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

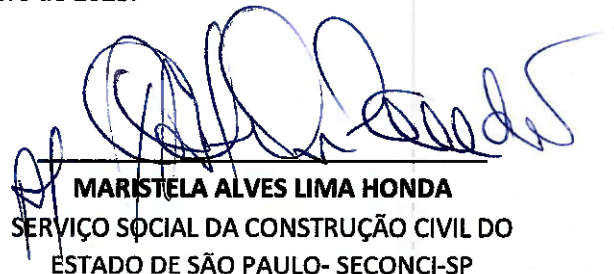
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

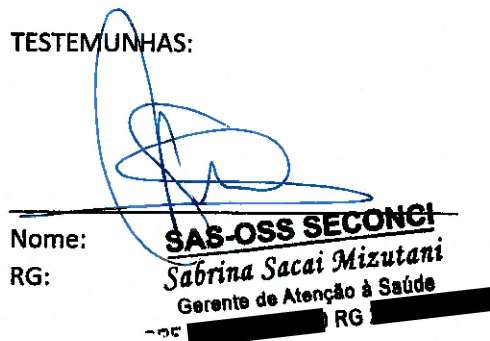


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

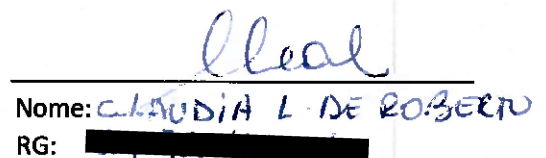


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
RG: [REDACTED]

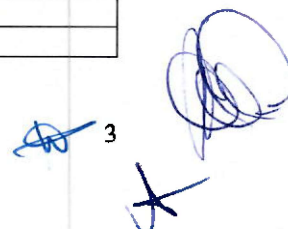


Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTU**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

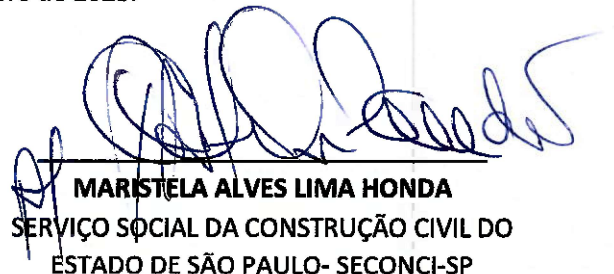
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

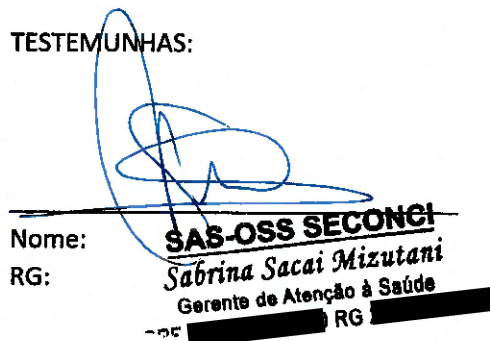


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



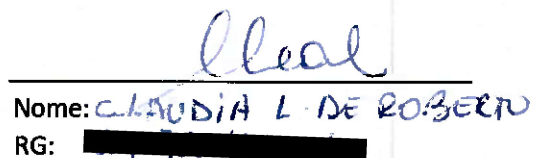
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

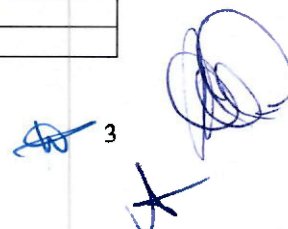


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

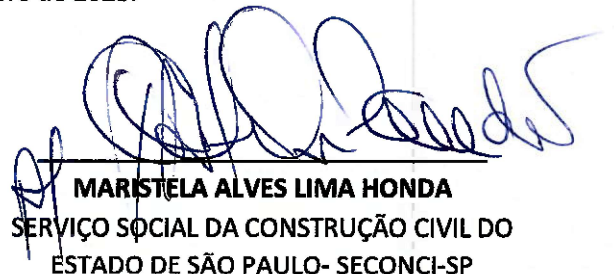
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

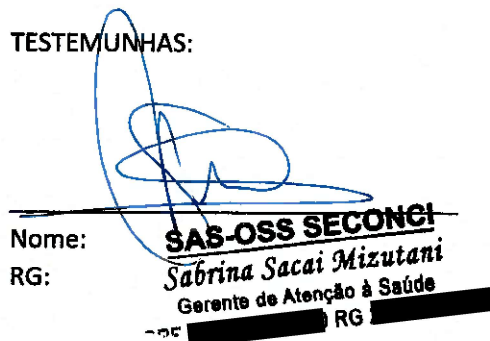


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



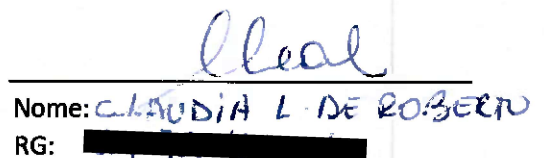
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO
		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-



09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000



Ofício SAS 491/23

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 110/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 110/2023** – Inclusão do valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição e teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

21 SET 2023

Clbr
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 110/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de **Agosto de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de setembro de 2023, página 37.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme Ofício SAS 431/23.

CLÁUSULA SEGUNDA

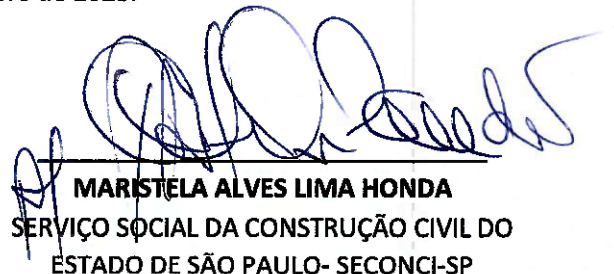
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

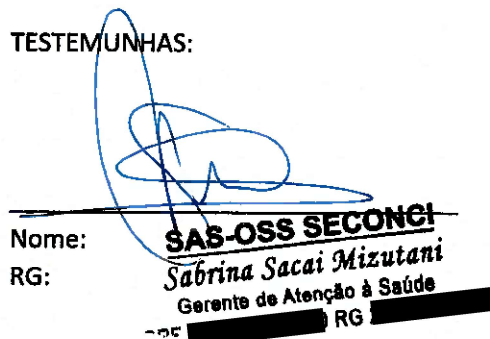


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



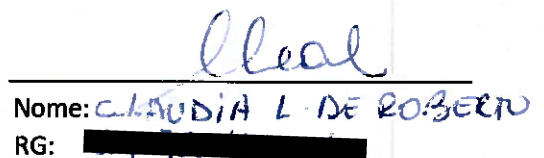
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:

SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
RG [REDACTED]

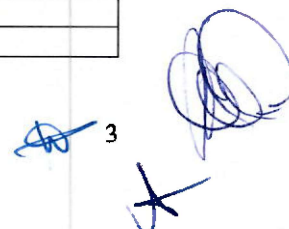


Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTU*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PT TESTE RÁPIDO COVID			
SERVIÇO:	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	25.500,00	25.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	25.500,00	25.500,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-

3





09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		25.500,00	25.500,00

PT TESTE RÁPIDO COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.700,00	1.700,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	3.825,00	3.825,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	3.400,00	3.400,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.550,00	2.550,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.700,00	1.700,00
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	425,00	425,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	1.700,00	1.700,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,00	425,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,00	425,00
Total Geral		25.500,00	25.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PT TESTE RÁPIDO COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200	200
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	450	450
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	400	400
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	300	300
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200	200
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	50	50
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	200	200
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50
Total Geral		3000	3000

